

Brussels, 1 September 2025
(OR. en)

12327/25

CDR 52

COVER NOTE

From: Permanent Representative of the Republic of Portugal to the European Union

date of receipt: 12 August 2025

To: Ms Thérèse BLANCHET, Secretary-General of the Council of the European Union

Subject: Committee of the Regions
- Letter from the Republic of Portugal: appointment of an alternate member

Delegations will find attached a translation and a letter from the Permanent Representative of Portugal to the European Union on the proposal for the appointment of an alternate member of the European Committee of the Regions.

Encl. IM 8151 2025

**PORTUGUESE
REPUBLIC**

**PERMANENT REPRESENTATION OF PORTUGAL
TO THE EUROPEAN UNION**

Brussels, 8 August 2025

Replacement of the alternate member nominated by the Autonomous Region of Madeira

Dear Secretary-General,

In connection with the formal conclusion of the procedure for replacing the alternate member nominated by the Autonomous Region of Madeira to the Committee of the Regions, please find enclosed the following documents:

- Resolution of the Council of Ministers No 9 108/2025,
- Corrigendum No 36/2025/1,
- Form duly filled in with the details of the new alternate member.

(Complimentary close)

The Permanent Representative

Ms Thérèse Blanchet
Secretary-General
General Secretariat of the Council
Council of the European Union
Brussels

PRESIDENCY OF THE COUNCIL OF MINISTERS

Resolution of the Council of Ministers No 108/2025

Summary: Proposal to the Council of the European Union concerning the replacement of an alternate member of the Committee of the Regions from the Autonomous Region of Madeira for the five-year period from 2025 to 2030.

The members of the Committee of the Regions of the European Union and their alternates, in accordance with Article 300 of the Treaty on the Functioning of the European Union, are representatives of regional and local bodies who either hold a regional or local authority electoral mandate or are politically accountable to an elected assembly.

Accordingly, their terms of office terminate when the mandate on the basis of which they were appointed comes to an end.

Therefore it follows that when Rogério de Andrade Gouveia's term of office as Secretário Regional das Finanças do Governo Regional da Madeira (Regional Secretary for Finance of the Regional Government of Madeira) ended following the legislative elections that took place on 23 March 2025, his term of office as an alternate member of the above Committee also ended.

With regard to the previous proposal approved by Resolution of the Council of Ministers No 133/2024 of 19 September 2024, it is now necessary to submit a new nomination in order to ensure proper representation for the five-year period 2025-2030, taking into account the opinion of the Government of the Autonomous Region of Madeira in this respect.

Consequently:

In accordance with Article 199(g) of the Constitution, the Council of Ministers hereby resolves to:

1 - Propose that the Council of the European Union replace Mr Rogério de Andrade Gouveia by appointing Mr Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas, Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Regional Secretary for Finance, Planning and Public Administration), who will replace the Presidente do Governo Regional da Madeira (President of the Regional Government of Madeira) in the event of his absence or incapacity, as an alternate member of the Committee of the Regions of the European Union.

2 - State that this Resolution shall enter into force on the day following its publication.

Presidency of the Council of Ministers, 3 July 2025. - Prime Minister, Luís Montenegro.

PRESIDENCY OF THE COUNCIL OF MINISTERS

Office of the Portuguese Government

Corrigendum No 36/2025/1

Summary: Corrigendum to Resolution of the Council of Ministers No 108/2025, of 10 July, proposing to the Council of the European Union that an alternate member of Committee of the Regions of the European Union from the Autonomous Region of Madeira be replaced for the five-year period, 2025-2030

Under Article 5(3)(f) of Annex 1 to Decree-Law No 43-B/2024 of 2 July 2024, in conjunction with Article 11(1) of the Regulation on the publication of acts in the *Diário da República* [Portuguese official gazette] approved by Legislative Order No 16/2022 of 30 December 2022 and Article 5 of Law No 74/98 of 11 November 1998, as amended and re-published by Law No 43/2014 of 11 July 2014, it is hereby stated that Resolution of the Council of Ministers No 108/2025 of 10 July 2025, published in *Diário da República* 1 No 131 of 10 July 2025, appeared with the following inaccuracy, which, by means of a declaration by the issuing entity, is amended as follows:

The following text:

‘1 - Propose that the Council of the European Union replace Mr Rogério de Andrade Gouveia by appointing Mr Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas, Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Regional Secretary for Finance, Planning and Public Administration), who will replace the Presidente do Governo Regional da Madeira (President of the Regional Government of Madeira) in the event of his absence or incapacity, as an alternate member of the Committee of the Regions of the European Union.’

shall be replaced by:

‘1 - Propose that the Council of the European Union replace Mr Rogério de Andrade Gouveia by appointing Mr Duarte Nuno Nunes de Freitas, Secretário Regional das Finanças (Regional Secretary for Finance), who will replace the Presidente do Governo Regional da Madeira (President of the Regional Government of Madeira) in the event of his absence or incapacity, as an alternate member of the Committee of the Regions of the European Union.’

Office of the Portuguese Government, 31 July 2025. - Deputy Secretary-General, Mafalda Lopes dos Santos

Bruxelas, 8 de agosto de 2025

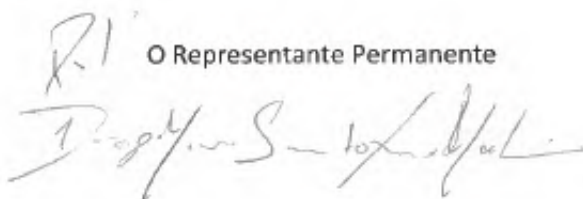
Substituição do membro suplente indicado pela Região Autónoma da Madeira

Senhora Secretária-Geral,

No âmbito da conclusão formal do processo de substituição do membro suplente nomeado pela Região Autónoma da Madeira no Comité das Regiões, tenho a honra de junto remeter os seguintes documentos:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2025,
- Declaração de Retificação n.º 36/2025/1,
- Formulário devidamente preenchido com os dados do novo membro suplente.

Queira aceitar, Senhora Secretária-Geral, os protestos da minha elevada consideração.


O Representante Permanente

Exma. Senhora
Thérèse Blanchet
Secretária-Geral
Secretariado-Geral do Conselho
Conselho da União Europeia
Bruxelas

DM/mab

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2025**

Sumário: Propõe ao Conselho da União Europeia a substituição de um membro suplente da Região Autónoma da Madeira no Comité das Regiões da União Europeia para o quinquénio de 2025 a 2030.

Os membros do Comité das Regiões da União Europeia e respetivos suplentes, nos termos do artigo 300.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, são representantes das pessoas coletivas territoriais regionais e locais, sendo titulares de um mandato eleitoral, a nível regional ou local, ou pessoas politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

Em conformidade, os respetivos mandatos cessam, designadamente, por termo do mandato em virtude do qual são nomeados

Do exposto resulta que, tendo cessado o mandato de Rogério de Andrade Gouveia como Secretário Regional das Finanças do Governo Regional da Madeira, na sequência das eleições legislativas que ocorreram no dia 23 de março de 2025, cessou, igualmente, o seu mandato como suplente naquele Comité.

Considerando a anterior proposta aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2024, de 19 de setembro, importa agora propor nova nomeação que assegure aquela representatividade para o quinquénio 2025-2030, tendo, para o efeito, sido ouvido o Governo da Região Autónoma da Madeira.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 – Propor ao Conselho da União Europeia a substituição de Rogério de Andrade Gouveia, nomeando, para o efeito, como membro suplente do Comité das Regiões da União Europeia Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas, Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, que substituirá o Presidente do Governo Regional da Madeira nas suas faltas ou impedimentos.

2 – Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 3 de julho de 2025. – O Primeiro-Ministro, Luís Montenegro.

119278766

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral do Governo

Declaração de Retificação n.º 36/2025/1

Sumário: Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2025, de 10 de julho, que propõe ao Conselho da União Europeia a substituição de um membro suplente da Região Autónoma da Madeira no Comité das Regiões da União Europeia para o quinquénio de 2025 a 2030.

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 5.º do anexo I do Decreto-Lei n.º 43-B/2024, de 2 de julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, e no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho, declara-se que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2025, de 10 de julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 131, de 10 de julho de 2025, saiu com a seguinte inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

«1 – Propor ao Conselho da União Europeia a substituição de Rogério de Andrade Gouveia, nomeando, para o efeito, como membro suplente do Comité das Regiões da União Europeia Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas, Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, que substituirá o Presidente do Governo Regional da Madeira nas suas faltas ou impedimentos.»

deve ler-se:

«1 – Propor ao Conselho da União Europeia a substituição de Rogério de Andrade Gouveia, nomeando, para o efeito, como membro suplente do Comité das Regiões da União Europeia Duarte Nuno Nunes de Freitas, Secretário Regional das Finanças, que substituirá o Presidente do Governo Regional da Madeira nas suas faltas ou impedimentos.»

Secretaria-Geral do Governo, 31 de julho de 2025. – A Secretária-Geral Adjunta, Mafalda Lopes dos Santos.

119403091